



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO DESERTA
ARQUIVAMENTO POR DESERÇÃO

Nelso dos Santos, Presidente do Legislativo Municipal de Nonoai/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, respeitados os princípios gerais do direito público, as prescrições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores modificações, considerando a deserção da única empresa que apresentou proposta e inexistência de mais interessados para a prestação dos serviços referidos no processo de Dispensa de Licitação nº. 03/2022, declara “**DESERTA**” a referida dispensa e determina seu arquivamento.

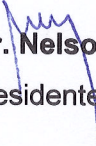
Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai/RS, em 26 de maio de 2022.


Ver. Nelso dos Santos

Presidente